

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

MEMBROS DAS SUBSEÇÕES

Claudinez da Silva Pinto Júnior – 18ª Subseção de Jaciara

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de abril de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES DA SILVA

Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helmut Flavio Preza Daltro', written in a cursive style.

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro